



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Revisão Geral Anual e Aumento Real na remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminho a essa insigne Casa de Leis, para que seja devidamente apreciado, o Projeto de Lei nº 004/2023 que "dispõe sobre a concessão da Revisão Geral Anual e Aumento Real na remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

A revisão geral tem por finalidade atualizar o valor da remuneração de todos os agentes políticos e servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas, comissionados e das funções gratificadas, independentemente de suas áreas de atuação, tendo como objeto principal a recomposição do valor real da remuneração diante da perda do seu poder aquisitivo frente à inflação, conforme determina o inciso X do art. 97 da Lei Orgânica do Município, calculados com base nos índices do IPCA do período de janeiro a dezembro de 2022, que corresponde a 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento).

Além disso, após rigoroso planejamento, o Executivo Municipal conseguiu viabilizar recursos para oferecer ao servidor um aumento real na remuneração de 1,21% (um vírgula vinte e um por cento), que além de valorizar o funcionalismo público municipal, tem por objetivo central a recuperação do poder aquisitivo, eis que, conforme é sabido, as necessárias medidas adotadas para o controle e contenção de gastos com a máquina pública diante da imprevisibilidade que a situação de calamidade pública da Covid-19 poderia demandar, sobretudo em virtude do disposto na Lei Complementar nº 173/2020, não foi possível a concessão da revisão geral no ano de 2021.

Salienta-se que o percentual de aumento real não incidirá sobre o subsídio dos agentes políticos, nas funções gratificadas e na remuneração dos comissionados.

A revisão e o aumento propostos estão dentro das condições financeiras e do planejado em nosso orçamento, não comprometendo o Município financeiramente, conforme demonstrado no impacto orçamentário-financeiro, que continuará entregando serviços públicos de qualidade com o seu quadro funcional devidamente valorizado.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto de lei anexo, e esperamos contar com o indispensável apoio para sua aprovação.



Agrolândia (SC), 16 de janeiro de 2023.

José Constante
Prefeito Municipal

Nelita dos Santos Neuber
Secretária Interina de Administração,
Planejamento e Finanças